

2.8.5 RESOLUÇÃO

Newton José Vieira

UFMG

18 de setembro de 2008

- DPLL pode ser visto como um refinamento de resolução.
- A maioria dos sistemas para processamento de conhecimento expresso em lógica de predicados de primeira ordem é baseada em resolução.
- Para lógica proposicional resolução é mais simples.

Sistema dedutivo de Resolução:

- Linguagem: fórmulas na FNC.
- Sem axiomas.
- Uma única regra de inferência: a regra de resolução.

©2007 Newton José Vieira

UFMG

A regra de resolução

Regra de resolução:

$$\frac{C_1 \quad C_2}{R}$$

onde:

- C_1 , C_2 e R são cláusulas;
- há um literal l tal que $l \in C_1$ e $\bar{l} \in C_2$;
- $R = C_1 - \{l\} \cup C_2 - \{\bar{l}\}$. Tal cláusula é denominada **resolvente**.

Note que $\{C_1, C_2\} \models C_1 - \{l\} \cup C_2 - \{\bar{l}\}$.

Uma pequena dedução em resolução

Todo resolvente obtido de B é consequência lógica de B .

Exemplo: $\{\neg p \vee q, p\} \models q$, pois:

1. $\neg p \vee q \quad (B)$
2. $p \quad (B)$
3. $q \quad (\text{res 1,2})$

©2007 Newton José Vieira

UFMG

Observações

- Se C_1 contém apenas l e C_2 apenas \bar{l} o resolvente é \perp !
- Uma dedução de \perp a partir de um conjunto de cláusulas, B , é dita ser uma **refutação de B** .
- Há uma refutação de B se, e somente se B é insatisfatível.

Completude de resolução

O sistema dedutivo de resolução não é completo com relação a consequência lógica:

$$\emptyset \not\vdash p \vee \neg p.$$

O sistema dedutivo de resolução é **refutacionalmente completo**:

se um conjunto de cláusulas B é insatisfatível, então $B \vdash \perp$.

Correção e completude de resolução:

Um conjunto de cláusulas B é insatisfatível se, e somente se $B \vdash \perp$.

Um exemplo de refutação

Seja $B = \{p \vee \neg q, \neg p \vee \neg q, q\}$. Uma refutação de B :

1. $p \vee \neg q \quad (B)$
2. $\neg p \vee \neg q \quad (B)$
3. $q \quad (B)$
4. $\neg q \quad (1,2)$
5. $\perp \quad (3,4)$

Logo, B é insatisfatível.

 $H \models \alpha?$

Para se provar que $H \models \alpha$:

- Provar que $H \cup \{\neg \alpha\}$ é insatisfatível assim:
 1. obter cláusulas equivalentes a $H \cup \{\neg \alpha\}$;
 2. obter uma refutação.

Exemplo

Seja H o conjunto das fórmulas:

1. $\text{inoc} \vee \text{culp}$ (o mordomo é inocente ou culpado)
2. $\text{inoc} \rightarrow \text{tmen}$ (se o mordomo é inocente, a testemunha mentiu)
3. $\text{cump} \rightarrow \neg\text{tmen}$ (se o mordomo tem um cúmplice, a testemunha não mentiu)
4. cump (o mordomo tem um cúmplice)

Para mostrar que $H \models \text{culp}$, obtém-se primeiro o conjunto de cláusulas B :

1. $\text{inoc} \vee \text{culp}$ (de 1)
2. $\neg\text{inoc} \vee \text{tmen}$ (de 2)
3. $\neg\text{cump} \vee \neg\text{tmen}$ (de 3)
4. cump (de 4)

e também o conjunto de cláusulas nc a partir da negação da consulta:

5. $\neg\text{culp}$ (da negação da consulta)

Segue uma dedução de \perp a partir de $B \cup \text{nc}$.

Algumas observações

- Todas as fórmulas devem ser “transformadas” em cláusulas.
- Para isto, pode-se usar os algoritmos já vistos para FNC.
- Embora a transformação possa ser **exponencial no pior caso**, em muitas situações isso não constitui empecilho:
 - cada fórmula (da base de conhecimento e da negação da consulta) pode ser transformada **isoladamente**;
 - a transformação de cada fórmula inserida na base de conhecimento é feita **uma única vez**.

Refutação de $B \cup \text{nc}$

Dedução de \perp a partir de $B \cup \text{nc}$:

1. $\text{inoc} \vee \text{culp}$ (B)
2. $\neg\text{inoc} \vee \text{tmen}$ (B)
3. $\neg\text{cump} \vee \neg\text{tmen}$ (B)
4. cump (B)
5. $\neg\text{culp}$ (nc)
6. $\neg\text{tmen}$ ($(4,3)$)
7. $\neg\text{inoc}$ ($(6,2)$)
8. culp ($(7,1)$)
9. \perp ($(8,5)$)

Logo, $B \cup \text{nc}$ é insatisfatível e, portanto, $H \models \text{culp}$.

Resolução por saturação

O algoritmo mais simples para tentar encontrar uma refutação a partir de um conjunto de cláusulas B (ou determinar que não existe uma) é o de **saturação**:

```
proc res-satura(conjunto de cláusulas B) retorna {verdadeiro, falso}:
  conjunto de cláusulas N, R;
  N := B;
  enquanto N ≠ ∅ e ⊥ ∉ N faça
    R := {resolventes de  $C_1$  e  $C_2$  |  $C_1 \in N$  e  $C_2 \in B$ };
    N := R - B; B := B ∪ N
  fim enquanto;
  retorno  $\perp \in N$ 
fim res-satura
```

Esse algoritmo é extremamente ineficiente, como mostra o próximo exemplo.

- N_0 : valor inicial de N ; N_1 : valor seguinte, no final do corpo do **enquanto**.
- N_2 : próximo valor, na segunda iteração do **enquanto**, e assim por diante.

Algoritmo de saturação/exemplo

Refutando $\{p \vee q, p \vee \neg q, \neg p \vee q, \neg p \vee \neg q\}$, inicialmente N recebe:

- N_0 : 1. $p \vee q$ (B)
2. $p \vee \neg q$ (B)
3. $\neg p \vee q$ (B)
4. $\neg p \vee \neg q$ (B)

Ao final da primeira iteração do corpo do enquanto, tem-se as novas cláusulas:

- N_1 : 5. p (1,2)
6. q (1,3)
7. $q \vee \neg q$ (1,4)(2,3)
8. $p \vee \neg p$ (1,4)(2,3)
9. $\neg q$ (2,4)
10. $\neg p$ (3,4)

Em seguida, gera 22 resolventes, só que 20 deles idênticos a cláusulas de $N_0 \cup N_1$; e \perp é gerada duas vezes, resolvendo as cláusulas 5 e 10 e resolvendo 6 e 9. Como $N_2 = \{\perp\}$, o algoritmo retorna verdadeiro.

Exemplo/eliminação de tautologias e subjugação

No algoritmo de saturação:

Se uma cláusula, resolvente ou não, é tautologia ou subjugada, é descartada.

Refutação de $\{p \vee q, p \vee \neg q, \neg p \vee q, \neg p \vee \neg q\}$:

- N_0 : 1. $p \vee q$ (B)
2. $p \vee \neg q$ (B)
3. $\neg p \vee q$ (B)
4. $\neg p \vee \neg q$ (B)
- N_1 : 5. p (1,2) [subjuga 1 e 2]
6. $\neg p$ (3,4) [subjuga 3 e 4]
- N_2 : 7. \perp (5,6)

O algoritmo pode gerar algumas tautologias, dependendo da ordem de geração dos resolventes (como $q \vee \neg q$ (1,4)), que são imediatamente descartadas.

Refinamentos no algoritmo de saturação

Eliminação de cláusulas sem afetar completude:

- **Eliminação de tautologias:**

se C é tautológica, $B \cup \{C\}$ é insatisfatível se e somente se B é insatisfatível.

- **Eliminação de cláusulas puras:**

se $l \in C$ e \bar{l} não ocorre em B , $B \cup \{C\}$ é insatisfatível se e somente se B é insatisfatível.

- **Eliminação de cláusulas subjugadas.** A cláusula C_1 subjuga C_2 se, e somente se, $C_1 \subseteq C_2$.

para quaisquer cláusulas C_1 e C_2 tais que $C_1 \in B$, $C_2 \subset C_1$ e $B \models C_2$, B é insatisfatível se e somente se $(B - \{C_1\}) \cup \{C_2\}$ é insatisfatível.

Uma estratégia

Estratégia conjunto de suporte:

Uma das premissas deve estar no conjunto de suporte S . Inicialmente, ele é um subconjunto de B , normalmente o conjunto de cláusulas relativas à negação da consulta. Depois inclui também os resolventes.

Essa estratégia é completa se, e somente se, $B - S$ é satisfatível.

(A insatisfabilidade tem que ter relação com S .)

Usando a negação da consulta como conjunto de suporte

- Há **completude** se o conjunto original é **consistente**.
- É uma forma de “isolar” uma eventual inconsistência da base de conhecimento, não permitindo uma refutação fundamentada na inconsistência da base de conhecimento.
- Tem-se um “**comportamento paraconsistente**”: uma inconsistência nunca é usada como justificativa, a menos que já esteja presente na própria negação da consulta (neste último caso, a fórmula correspondente à consulta seria tautológica).

Exemplos de uso da negação da consulta como conjunto de suporte (cont.)

Analogamente, $H \models \neg p$, pois há a refutação:

1. $\neg p \vee q$ (B)
2. p (B)
3. $\neg q$ (B)
4. p (nc)
5. q (4,1)
6. \perp (5,3)

⇒ A resposta afirmativa não apela para a inconsistência: $\neg p$ segue de 1 e 3.

De forma similar, refutações que mostram

$H \models p \rightarrow q$, $H \models p \rightarrow \neg q$ etc.

nunca apelam para a inconsistência de H .

Exemplos de uso da negação da consulta como conjunto de suporte

Seja $H = \{p \rightarrow q, p, \neg q\}$, inconsistente, que leva ao conjunto B :

1. $\neg p \vee q$ (B)
2. p (B)
3. $\neg q$ (B)

À consulta $H \models p$, corresponde a dedução imediata de \perp :

4. $\neg p$ (nc)
5. \perp (4,2)

⇒ p segue de H , não porque H é inconsistente, mas porque está afirmada em B .

Exemplos de uso da negação da consulta como conjunto de suporte (cont.)

1. $\neg p \vee q$ (B)
2. p (B)
3. $\neg q$ (B)

A consulta $H \models r$ recebe a resposta negativa:

$B \cup \{\neg r\}$ não é refutável utilizando-se $\neg r$ como conjunto de suporte.

A consulta $H \models r \rightarrow r$ recebe a resposta positiva:

utilizando-se $\{r, \neg r\}$ como conjunto de suporte obtém-se \perp imediatamente.

Outra estratégia

Estratégia linear: só produz deduções lineares.

Uma **dedução linear** de uma cláusula C_n , a partir do conjunto de cláusulas B , começando na cláusula C_0 , é tal que:

- $C_0 \in B$;
- uma das premissas para obtenção do resolvente C_i , $i \geq 1$, é C_{i-1} .
- a outra premissa para obtenção de C_i é:
 - cláusula de B ou
 - um resolvente prévio.

Em uma **dedução linear de entrada**:

- a segunda premissa é sempre uma cláusula de B

Dedução linear é completa, mas linear de entrada não é.

Estratégia linear com conjunto de suporte

- Na estratégia linear qualquer cláusula pode ser escolhida como inicial.
⇒ Importante para completude.
- Combinando com a de conjunto de suporte:
apenas o conjunto de suporte inicial supre cláusulas para iniciar uma dedução.

Exemplo de dedução linear

Uma dedução **linear** de \perp , refutação de $B = \{p \vee q, p \vee \neg q, \neg p \vee q, \neg p \vee \neg q\}$, seria (escolhendo a cláusula 4 como inicial):

1. $p \vee q$ (B)
2. $p \vee \neg q$ (B)
3. $\neg p \vee q$ (B)
4. $\neg p \vee \neg q$ (B)
5. $\neg q$ (4,2)
6. p (5,1)
7. q (6,3)
8. \perp (7,5)

Não existe refutação **linear de entrada** para B :

Todas as cláusulas de B têm dois literais. Resolvendo-se uma delas com uma outra obtém-se um resolvente de um ou mais literais; este, portanto, não pode ser a cláusula vazia.

Prolog usa dedução linear de entrada

- Estratégia linear de entrada admite uma **implementação eficiente**, como ilustra a linguagem de programação em lógica **Prolog**.
- Ela é completa porque um programa em Prolog consta apenas de cláusulas de Horn.
- Uma **cláusula de Horn** contém no máximo um literal positivo.

Em Prolog:

- Um programa consta de cláusulas com **um** literal positivo:
É impossível que seja inconsistente, pois é satisfatível para a interpretação que satisfaz todo literal positivo.
- Consulta: conjunção de literais positivos;
negando: cláusula com **apenas literais negativos**
- Tal cláusula é usada como **conjunto (unitário) de suporte**.
- Todos os resolventes têm **apenas literais negativos (ou é \perp)**.

Exemplo de processamento de programa em Prolog

Seja o seguinte conjunto de cláusulas, B , com um literal positivo cada uma:

1. $p \vee \neg q \vee \neg r$
2. $q \vee \neg s$
3. r
4. s

As cláusulas não unitárias podem ser lidas como condicionais:

$$q \wedge r \rightarrow p \text{ e } s \rightarrow q.$$

Negando-se a consulta $p \wedge s$ (para saber se $B \models p \wedge s$), obtém-se:

5. $\neg p \vee \neg s$ (nc)

FIM

Exemplo de processamento de programa em Prolog (cont.)

Segue uma dedução linear de entrada de \perp :

1. $p \vee \neg q \vee \neg r$ (B)
2. $q \vee \neg s$ (B)
3. r (B)
4. s (B)
5. $\neg p \vee \neg s$ (nc)
6. $\neg q \vee \neg r \vee \neg s$ (5,1)
7. $\neg r \vee \neg s$ (6,2)
8. $\neg s$ (7,4)
9. \perp (8,3)